

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre os candidatos que protocolaram as inscrições na sede do CMDCA para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Ibiraci- MG para o quadriênio 2024/2027 dentro do período de inscrições 10 de abril à 10 de maio de 2023, bem como a data e local da prova de conhecimentos.

RESOLVE:

Art. 1-Publicar a relação de inscritos com inscrição deferida pela comissão especial ao Cargo de Conselheiro Tutelar no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar no município de Ibiraci- MG, conforme previsto no Edital Nº 001/2023 – CMDCA.

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraci - MG, CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no. 8.068/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA) Lei Municipal nº 2.054 de 29 de março de 2023, bem como o disposto no Edital de Abertura de Prazo Para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Ibiraci/ MG.

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS TOTAIS PROTOCOLADAS NA SEDE DO CMDCA E DEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE IBIRACI-2023 E NÚMERO DE INSCRIÇÃO ATRIBUÍDO:

O presente ato administrativo foi publicado por afixação em local próprio e de acesso ao público, no quadro de avisos na recepção da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 92, da lei Orgânica Municipal de Ibiraci - MG

Ibiraci - MG 16 / 05 / 2023.

Nº da Inscrição	Nomes
01	Zélia Carrijo
02	Joice Aparecida de Faria
03	Anselma Manhani
04	Josy Marquete Carrijo
05	Valdemir Alves Ferreira
06	Tuane Gonçalves Rezende de Oliveira
07	Carina da Silva Tomáz
08	Heidelberg Xavier da Silva
09	Michele Freitas Pereira
10	Denise Querino
11	Diego Henrique Teodoro
12	Elaine da Silva
13	Eliana Aparecida Santos
14	Kelma Aparecida Teixeira de Oliveira

Os recursos referentes ao indeferimento de inscrição, deverão ser protocolados no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da respectiva decisão no Site oficial do Município de Ibiraci/MG, nos murais públicos da Prefeitura, Câmara dos Vereadores e na sede provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Avenida Cesar Jorge Elias, nº 357– Bairro Centro, no Município de Ibiraci, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 13:00h às 16:00h, exceto em feriados e pontos facultativos.

Ibiraci/MG, 16 de maio de 2023.



Lorena Peixoto Nascimento
Presidente CMDCA

O presente ato administrativo foi publicado por anexo em local próprio e de acesso ao público, no quadro de avisos na recepção da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 92, da lei Orgânica Municipal de Ibiraci - MG

Ibiraci - MG 16 / 05 / 2023.